



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete da Secretaria-Executiva
MinC/SE/GSE

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP
70068-900

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MINC Nº 6, DE 13 DE AGOSTO DE
2025
COMERCIALIZAÇÃO EM CINEMA**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PUBLICAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE
AVALIAÇÃO**

PROCESSO Nº 01400.005350/2025-89

A União, por intermédio do Ministério da Cultura - MinC, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamamento Público MinC nº 6, de 13 de agosto de 2025 - Comercialização em Cinema, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, na Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009, e, supletivamente, na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, torna público:

1. A retificação do item 10.1 do Edital de Chamamento Público MinC nº 6, de 13 de agosto de 2025 - Comercialização em Cinema.

Onde se lê: 10.1. A empresa proponente deverá realizar os procedimentos previstos no Regulamento para Contratação de Projetos (<https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa/normas/regulamentos>), o qual se considera parte integrante desta chamada pública, no prazo improrrogável de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da publicação no DOU do Resultado Final da Chamada Pública ou da Aprovação para Captação do projeto na ANCINE, o que ocorrer por último, sob pena de cancelamento da contratação.

Leia-se: A empresa proponente deverá realizar os procedimentos previstos no Regulamento para Contratação de Projetos (<https://www.gov.br/ancine/ptbr/fsa/normas/regulamentos>), o qual considera-se parte integrante desta chamada pública, no prazo improrrogável de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da publicação no DOU do Resultado Final da Chamada Pública ou da Aprovação para Captação do projeto na ANCINE, o que ocorrer por último, sob pena de cancelamento da contratação.

2. Em observância ao subitem 8.2 do Edital, publicam-se os nomes dos membros da Comissão Técnica de Avaliação, nos termos da Portaria MinC nº 29/2009, cabendo a Presidência da Comissão à Sra. Ellen de Sant' Ana Meireles - Matrícula: 3410767.

- I - ADRIANO RAMALHO GARRETT
- II - AILTON FRANCO JUNIOR
- III - AMANDA DOS SANTOS SOARES
- IV - CAMILA MAGALHÃES LAMHA

- V - CAMILA MACHADO NUNES
VI - CAROLINA CASTRO ANDRADE GONTIJO
VII - CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI
VIII - CLARA DEAK LEONE
IX - CLAUDETE DE OLIVEIRA PONTES
X - CRISTIANO ABUD BARBOSA
XI - EDUARDO PIRES CHRISTOFOLI
XII - FABRICIO DE TOLEDO GALLINUCCI
XIII - FERNANDA BARRETTO TAMARA
XIV - LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PADUA
XV - JULIANA CHAGAS GOUVEIA
XVI - MARCELO PAES PONTES
XVII - MARTA MORAES NEHRING
XVIII - NUNO FERNANDO FROES GODOLPHIM
XIX - ROGERIO CORREA DA SILVA
XX - SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ

3. Dúvidas e pedidos de informação deverão ser encaminhados ao correio eletrônico comercializacao.minc@cultura.gov.br.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA
MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Menezes da Purificação, Ministra de Estado da Cultura**, em 15/05/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886005** e o código CRC **E08A503A**.